

DECRETO Nº 1382 DE 24 DE JUNHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Administração

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

12 – Educação

2.027 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0020 – M.D.E.

12 – Educação

2.023 – Manutenção do Tele Centro Comunitário

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

12 – Educação

2.020 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0020 – M.D.E.

12 – Educação

2.022 – Capacitação de Servidores que Atuam na Secretaria da Educação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0020 – M.D.E.

Saúde

- 10 – Saúde
 - 2.044 – Capacitação e Treinamento de Servidores que Atuam na Secr. da
 - 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0040 – ASPS
- 04 – Administração
 - 2.007 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Fazenda
 - 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres
- 12 – Educação
 - 2.033 – Manutenção do Polo Local da Universidade Aberta do Brasil - UAB
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres
- 20 – Agricultura
 - 0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas
 - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres
- 10 – Saúde
 - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00
Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS/Serviços Hospitalares
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

- 10 – Saúde
 - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
 - 3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00
Fonte: 4590 – Teto Financeiro-SIA-SUS/Serviços Hospitalares
- 04 – Administração
 - 1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal
 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

16 – Habitação	
1.012 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Urbano	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
Fonte: 1051 – SEHADUR	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
Fonte: 1099 – Rec. Ministério das Cidades/Casas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 11.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo